



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo
PORTARIA Nº 2.118, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL
DE 03 (TRÊS) DIAS, NO
ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES, NOS DIAS 13,
14 E 15 DE FEVEREIRO DE
2019.**

O Presidente Interino Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB) da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES – Resolução nº 264/1990, combinado com o art. 2º da Constituição Federal;

Considerando o falecimento do Sr. “Valdemi Gadioli”, ex-servidor desta Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, ocorrido na data de 13 de fevereiro de 2019;

Considerando, ainda, a relevância dos serviços prestados pelo Sr. Valdemi Gadioli durante anos, e sobretudo em respeito à sua memória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019, em consideração ao falecimento do ex-servidor Valdemi Gadioli.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de fevereiro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB)
Presidente Interino